



sindivinhoRS

Caxias do Sul - 2016
Ano VII - Nº XXII

Imposto

SEM DEFINIÇÃO PARA REDUÇÃO DO IPI

Página 3



SINDICALISMO
BONS MOTIVOS PARA
SER UM ASSOCIADO

Página 4

REPRESENTAÇÃO
ENTIDADE ATUA
INTENSAMENTE EM BRASÍLIA

Página 8

Expediente

Presidente

Gilberto Pedrucci

Vice - Presidentes

Cristiane Passarin
Franco Onzi Perini
Neudir Ângelo Scopel

1º Tesoureiro

Irineu Francescatto

2º Tesoureiro

Alem Guerra

Secretário

Rogério Beltrame

Conselho Fiscal

Eurico Benedetti
Júlio Gilberto Fante
José Virgílio Venturini

Suplentes do Conselho Fiscal

Paulo Roberto Tonet
Eumar Viapiana
Gílian Verzeletti

Delegados junto à Federação

Gilberto Pedrucci
Franco Onzi Perini

Suplentes dos Delegados

Cristiane Passarin
Irineu Francescatto

Executiva Administrativa

Daiane Graminho Pereira

Jornalista Responsável

André Costamilan

Diagramação

Gráfica Nordeste

Publicação do Sindicato da Indústria do Vinho, do Mosto de Uva, dos Vinagres e Bebidas Derivados da Uva e do Vinho do Estado do Rio Grande do Sul – Sindivinho RS.

Rua Ítalo Víctor Bersani, 1134
Bairro Jardim América - Caxias do Sul
administrativo@sindivinhors.com.br
(54) 3021-0012 | 3218-8035
skype: sindivinho | twitter: @sindivinhors |
facebook: SindivinhoRS
www.sindivinhors.com.br

Editorial



Gilberto Pedrucci

Presidente do Sindivinho RS

Dificuldades econômicas e políticas

Caros associados, o Brasil atravessa uma grave crise econômica e política, mas isto não é novidade para ninguém. Porém nos afeta diretamente,

Mesmo diante de uma taxa de desemprego altíssima, com milhões de brasileiros desempregados, empresas encerrando as atividades e a população sem os atendimentos básicos de saúde, praticamente quase nada está sendo feito para amenizar a situação. O setor vitivinícola não está alheio a isso. Nosso segmento enfrenta dificuldades neste momento histórico e, além disso, sofre pela grande e trágica perda de produção da safra 2016.

O que era para ser um alívio no final de 2015, na elevadíssima carga tributária do vinho, a promessa de redução do IPI, transformou-se uma novela que dura até hoje. E, quem sabe, um dia possa ser resolvida. Foram inúmeras as viagens e as negociações com o Poder Executivo Federal, para o cumprimento do que havia sido acordado quando da votação da Medida Provisória 690.

Como presidente do Sindivinho RS tenho me desdobrado para

tentar solucionar esses gargalos. Audiências com lideranças políticas têm nos dados esperança. Ministros, secretários, senadores, deputados, entre outros, estão nos ouvindo para, unidos, encontrarmos soluções. As perspectivas eram boas. Contudo, infelizmente a crise política se sobrepôs a todas as ações e iniciativas neste sentido. O processo de impeachment da presidente Dilma Rousseff estagnou todas as iniciativas que estavam em andamento. A pauta prioritária do Congresso Nacional se resumiu unicamente ao impeachment. Lamentavelmente, o setor produtivo ficou amargando perdas e falta de competitividade, devido a isso.

Não desistimos e não desistiremos apesar da dificuldade de interlocução neste momento. Estamos atentos à votação dos vetos da presidente Dilma, onde poderemos tentar reverter essa situação e criar uma nova realidade que se não é a ideal, é a melhor possível para as nossas vinícolas. Lutaremos pela redução da alíquota de IPI para 5% a partir do próximo ano.

Outra situação preocupante é a intenção de algumas vinícolas em importar vinhos e suco a granel. Neste momento temos o entendimento que isto será prejudicial ao setor e estamos nos posicionando contrários a importação de qualquer produto derivado da uva a granel.

Espero ter melhores notícias no próximo informativo e convido a todos os associados a se manifestarem e darem suas contribuições nessas e em outras pautas que ajudem a solucionar e encaminhar o vinho brasileiro para um futuro promissor.

Grande abraço!

Redução de IPI aguarda definições

O setor obteve uma significativa conquista: o compromisso do governo federal de reduzir o percentual do Imposto Sobre Produtos Industrializados (IPI) sobre o valor de venda do vinho. Porém, iniciativa está parada devido à crise política.

Atualmente o Congresso Nacional está exclusivamente voltado ao processo de impeachment da presidente Dilma Rousseff. Ou seja, até que não se tenha uma definição sobre esse assunto, a promessa de diminuir o valor do IPI ficará estagnada.

Antes de ser iniciado o processo de

impeachment, a redução seria feita por intermédio da Medida Provisória 690, que previa a queda de 10% para 6% neste ano. Contudo, a presidente vetou a MP, sinalizando que a alteração no percentual ocorreria por decreto. Diante disso, o setor reivindicou que a melhor forma para se fazer isso seria pela própria MP 690. Lideranças argumentam e entendem que por decreto não haveria garantias de que brevemente isso fosse revogado, elevando novamente o IPI.

De acordo com o texto da MP 690, a redução aconteceria gradualmente. Ela cairia de 10% para 6% em 2016. No ano seguinte, ficaria em 5%. Dentre

as argumentações utilizadas pelo setor para solicitar a diminuição no percentual, estava a de que traria mais competitividade para os produtos nacionais.

“Atuamos com força para que houvesse a redução. Só assim conseguiremos ser competitivos. Agora vamos tentar que isso seja feito por Medida Provisória e não por decreto, mas ainda temos de esperar o final do processo de impeachment”, afirmou.

A proposta ganhou apoio de vários parlamentares gaúchos - tanto no Senado quanto na Câmara dos Deputados.



A diretoria do Sindivinho se reuniu em Assembleia para tratar de temas importantes para a entidade. Durante o encontro, o presidente do sindicato, Gilberto Pedrucci, apresentou ao grupo a prestação de contas do exercício de 2015, com a aprovação do relatório administrativo e balanço financeiro, com parecer do Conselho Fiscal.

Taxa do Ibama sofre reajuste

A Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental (TCFA) sofreu um alto reajuste neste ano. Em alguns casos teve um aumento de cerca de 150%. Cobrada trimestralmente pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), ela deve

ser paga por empresas potencialmente poluidoras.

No ano passado, por exemplo, uma empresa classificada como de médio porte e de alto risco poluidor pagava R\$ 450. Neste ano, ela terá uma despesa de

R\$ 1.159,35. Já uma grande, também de alto risco poluidor, o valor saltou de R\$ 2.250 para R\$ 5.796,73.

Há casos de empresas ingressaram com ação judicial para contestar o elevado índice de aumento.

Potencial de Poluição	Empresa de Pequeno Porte	Empresa de Médio Porte	Empresa de Grande Porte
Pequeno	R\$ 289,84	R\$ 579,67	R\$ 1.159,35
Médio	R\$ 463,74	R\$ 927,48	R\$ 2.318,69
Alto	R\$ 579,67	R\$ 1.159,35	R\$ 5.796,73

* Valores por trimestre

Cinco motivos para se associar a um sindicato

Sindicatos empresariais são os representantes mais eficazes dos empresários. Por meio deles, é bem mais fácil dialogar com governos e com trabalhadores.

Mas essas não são suas únicas atividades, nem as principais vantagens que uma empresa associada tem. Se você ainda não conhece os benefícios e serviços oferecidos pelas instituições empresariais, aqui vão alguns deles:

1. Os sindicatos defendem os seus interesses

Uma das principais missões dos sindicatos é identificar potenciais riscos e oportunidades para as indústrias e construir propostas que garantam avanços e impeçam retrocessos ao segmento empresarial que defendem. Além de agir junto aos governos locais, os sindicatos têm o apoio das federações de indústria e da Confederação Nacional da Indústria (CNI) para defender os interesses da indústria perante os governos estaduais e federal.

2. Lideram negociações coletivas

São as entidades que negociam com representantes de sindicatos dos

trabalhadores e buscam o equilíbrio nas relações de trabalho. As instituições dialogam para chegar a acordos tanto sobre aspectos econômicos - salários, gratificações, horas extras - quanto sociais, como jornada de trabalho, saúde e segurança, intervalos, entre outros.

3. São fontes de informação

Sindicatos têm ferramentas para acompanhar o desempenho das indústrias que representam. Oferecem aos associados estudos e indicadores setoriais fundamentais para a tomada de decisões e a identificação de ações necessárias à melhoria do ambiente de negócios. Além disso, distribuem boletins informativos com novidades sobre temas de interesse da indústria.

4. São verdadeiros braços direitos das empresas

O menu de serviços que os sindicatos oferecem aos associados é bem variado. Além de assessoria técnica, também oferecem consultoria jurídica, orientação sobre tomada de crédito, convênios com parceiros e central de compras. São os sindicatos que viabilizam a oferta de cursos e oficinas do Associa Indústria, eixo do Programa

de Desenvolvimento Associativo (PDA), que orienta empresários sobre melhorias na administração dos negócios e como lidar com dilemas do dia a dia, como leis trabalhistas e ambientais, fiscalização e tributos. Os sindicatos também oferecem condições especiais para as indústrias associadas em soluções do Serviço Social da Indústria (SESI), do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI) e do Instituto Euvaldo Lodi (IEL).

5. Promovem a integração produtiva e a troca de experiências entre empresários

Ao participar do sindicato, o empresário passa a integrar uma rede composta por diversos outros empresários do setor, representantes das federações, da CNI, de universidades, além de fornecedores de insumos para o setor. Essa rede possibilita o compartilhamento de boas práticas, a discussão de dificuldades e pode até mesmo dar origem a uma central de compras coletivas, gerando economia para todos os envolvidos.

Fonte: Agência CNI de Notícias

Qualificação no atendimento

O Sindivinho tem investido na formação dos colaboradores da entidade. No primeiro trimestre deste ano a executiva do sindicato, Daiane Pereira, participou de treinamento de gestão sindical na Federação das Indústrias do Rio Grande do Sul (FIERGS).

Ela e outras 41 pessoas concluíram o curso de extensão em Formação Executiva em Relações Sindicais, ministrado pela Escola Superior de Propaganda e Marketing (ESPM). O grupo trabalhou em 10 módulos, que abordaram desde fundamentos de economia empresarial até técnicas de negociação.

Daiane recebeu certificado das mãos do presidente do Sindivinho



Vinho é a estrela no RS

O vinho gaúcho ganha ainda mais destaque a partir de 20 de maio até 5 de junho. Durante o período ocorre o Dia do Vinho, com mais de 270 atrações.

Na edição deste ano a programação inclui dois espetáculos com orquestras, e descontos que chegam a 30% em 85 vinícolas. As atividades abrangem

10 municípios da Região Uva e Vinho da Serra Gaúcha, do polo vinícola da Campanha Gaúcha, além da Feira do Vinho de Porto Alegre e do Roteiro dos Vinhos de São Roque (SP).

O evento tem o apoio do Sindivinho RS e é realizado pelo Instituto Brasileiro do Vinho (Ibravin), pela Secretaria da

Agricultura, Pecuária e Irrigação do Rio Grande do Sul e pelo Sindicato Empresarial de Gastronomia e Hotelaria (SEGH) Região Uva e Vinho.

Ele acontece anualmente no primeiro domingo de junho. A programação completa pode ser acessada em www.diadovinho.com.br.

Conheça as vinícolas participantes pelo site www.diadovinho.com.br

Setor vitivinícola beneficiado pelo Supersimples

A Câmara dos Deputados aprovou mudanças para a tributação do Simples Nacional (Supersimples), incluindo o vinho neste regime. Agora a proposta está no Senado, mas não tem data para ser votada.

Uma comitiva de lideranças do segmento esteve em Brasília para sensibilizar congressistas sobre a importância da medida. O grupo, que contou com a participação do presidente do Sindivinho, Gilberto Pedrucci, obteve uma significativa

conquista para as empresas do setor, contribuindo com sugestão no texto da proposta. Uma delas trata do enquadramento para as microempresas, que passará de R\$ 360 mil para R\$ 900 mil. Para as de pequeno porte, a participação no sistema simplificado de tributação será permitida para o intervalo de R\$ 900 mil a R\$ 14,4 milhões anuais. O aumento nos enquadramentos serão escalonados, entre 2017 e 2018.

Além disso, os líderes conseguiram sensibilizar os parlamentares a retirar do

texto o termo 'artesanal'. De acordo com Pedrucci, a palavra limitaria o volume de produção, prejudicando as empresas.

O enquadramento pelo faturamento também foi modificado, com escalonamento da aplicação. As novas regras começariam a valer a partir de janeiro de 2016, mas, com o atraso na aprovação, ainda não há uma data definida para início.

O setor vinícola do Rio Grande do Sul gerou 1.178 toneladas de resíduos de vidro em 2011, resultado de quebras de embalagens no decorrer dos processos de engarrafamento. A reciclagem desses resíduos alcançou um total de 96,9%. No mesmo ano a indústria vinícola gaúcha registrou aproximadamente 350 toneladas de resíduos plásticos, constituídos especialmente por filmes oriundos da paletização de garrafas e embalagens, que foram destinados à reciclagem quase que na sua totalidade (98,9%).

O vidro é um composto que resulta da fusão de areia, barrilha e calcário. Essa composição pode variar de acordo com o tipo de vidro e a destinação. É resistente, inerte, pode ser facilmente lavado, não absorve sabores e nem odores. Essas características o tornam um dos materiais mais seguros dos pontos de vista qualitativo, higiênico e sanitário para o acondicionamento de alimentos. Pode ser continuamente reciclado sem perda de qualidade e de material – tanto que um quilo de vidro reciclado dá origem a um quilo de vidro novo.

A reciclagem do vidro é muito vantajosa. Segundo o WWF, a reciclagem permite economizar 70% da energia que seria gasta com a produção de vidro novo, 22% de barrilha e 50% de água, além de diminuir a geração de resíduos. Cada

tonelada de vidro reciclado evita a extração de 1,3 toneladas de areia.

De acordo com a Associação Técnica Brasileira das Indústrias Automáticas de Vidro (Abividro), em 2007 o Brasil produziu mais de 2,9 milhões de toneladas de vidro, das quais 1,3 milhões de toneladas destinadas à produção de embalagens. Apesar da baixa rentabilidade proporcionada pela reciclagem do vidro, devido ao preço reduzido e elevado custo de transporte, a reciclagem vem crescendo continuamente, tendo passado de 15% em 1991, para 49% em 2007 (Abividro, 2009).

Os plásticos, por sua vez, são substâncias orgânicas obtidas através da industrialização do petróleo. Existe uma infinidade de materiais plásticos diferentes, os quais, por suas características, são empregados para as mais diversas aplicações. Como são usados intensivamente na produção de embalagens, os plásticos constituem expressiva parcela dos resíduos sólidos gerados pelas cidades. A maior parte desses resíduos, apesar da difícil degradabilidade, acaba nos aterros sanitários.

A reciclagem do plástico permite reduzir o consumo de energia em 90%, de petróleo e gerar empregos em empresas de reciclagem de materiais (WWF,

2015). De acordo com a instituição Compromisso Empresarial para Reciclagem (Cempre, 2015), em 2011 o Brasil consumiu 6,5 milhões de toneladas de resinas termoplásticas e reciclou 953 mil toneladas (21,7%).

Especificamente no que se refere aos resíduos gerados pelos vinicultores gaúchos, há que se considerar também os representados pelas embalagens pós-consumo, como garrafas e garrafões de vidro, garrafas PET e bags. De acordo com as normas vigentes, a destinação dessas embalagens deverá fazer parte dos planos de logística reversa das vinícolas, os quais deverão ser ratificados em acordos setoriais firmados com os órgãos governamentais. Esse é mais um desafio a ser vencido pelo setor vinícola, como forma de atender a legislação e dar sua contribuição para com a preservação do meio ambiente.

Valter Marzarotto

Assessor técnico do Sindivinho, atua no Laboratório da Randon e integra o Comitê de Ecoeficiência da Serra Gaúcha

Câmara Setorial reunida em Bento

A Câmara Setorial da Cadeia Produtiva de Viticultura, Vinhos e Derivados esteve reunida em Bento Gonçalves. Entre as pautas discutidas pelo grupo em abril deste ano, estava a de redução do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI).

De acordo com o presidente do Sindivinho, Gilberto Pedrucci, os integrantes definiram por manter a articulação para derrubada do veto presidencial ao projeto de lei que diminui alíquota do tributo de 10% para 6%, em 2016.

Isenção fiscal aguarda parecer

O projeto de lei que dispõe sobre incentivos fiscais à indústria vitivinícola aguarda parecer da Comissão de Finanças e Tributação (CFT). De autoria do deputado federal Betinho Gomes (PSDB), a proposta ainda tem um longo caminho a percorrer.

O Projeto de Lei 1881/2015, que prevê a isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) e a redução das alíquotas do PIS/PASEP e COFINS, já foi aprovado por unanimidade na Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio.

Porém, para ser votado em plenário, ainda terá de esperar por um parecer favorável da CFT. E, em seguida, ser encaminhado para análise da Comissão de Constituição e Justiça.

Governança Corporativa para empresas familiares

A implantação do sistema de Governança Corporativa numa empresa familiar requer em primeiro lugar a decisão em preparar a empresa para o futuro, criando sistema de gestão bem definido (processos, organograma com as atividades e responsabilidades de cada um), bons controles que tornem a gestão eficiente e transparente (gestão de custos, resultado operacional e geral da empresa, ponto de equilíbrio, quadro de indicadores das áreas, entre outros). Desta forma, tendo transparência na forma como a empresa está sendo gerida bem como a sua prestação de contas.

Quanto ao processo de sucessão, deve ser iniciado o quanto antes, tendo um bom planejamento, onde devemos preparar o sucessor e o sucedido, o qual deverá estar preparado para passar a gestão sem conflitos internos, construindo valores e discutindo abertamente os temas de gestão e

profissionalização. Essa preparação, não é só delegar o comando e entregar os relatórios, gráficos, informações e outros. Ela passa pela transmissão e preservação dos princípios e valores da família, que deverão orientar o negócio, a definição dos limites entre interesses da família e da empresa, respeito ao trabalho até aqui realizado, além de empenho e disciplina às regras estabelecidas.

A empresa também tem que ser preparada para essas mudanças, onde fatalmente ocorrerá uma maior profissionalização em todas as áreas. Deve ser definido principalmente o Pacto Familiar e o Acordo Societário, onde tudo isto será formalizado.

É recomendável e mais econômico tomar essas medidas com antecedência e no tempo certo, do que administrar conflitos no futuro.

Iniciar este processo principalmente quando o fundador ainda esteja ativo e com boas condições de acompanhar e preparar o sucessor. Isso requer bons conhecimentos sobre o assunto, o qual recomenda-se ter o acompanhamento de bons profissionais e especializados nessa área. Assim obtendo os melhores resultados com menos riscos.

Gilson Laércio Monteiro

Diretor da Paar Consultoria

Eduardo Bridi

Sócio da Balen, Bridi & Advogados Associados

Cadastro obrigatório serve para planejamento de ações

Todos os anos os viticultores, vitivinicultores e os vinicultores devem realizar a declaração da safra. Previsto pela Lei 7.678, o Cadastro Vitícola já pode ser preenchido online.

Os viticultores devem declarar à Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa) as áreas cultivadas, a quantidade da safra por variedade e a

uva destinada ao consumo in natura. Já os vitivinicultores devem prestar contas das áreas cultivadas, a quantidade da safra por variedade, a uva destinada ao consumo in natura, a quantidade de uva adquirida e vendida, por variedade e, até 45 dias após a vindima, a quantidade de vinhos, derivados da uva e do vinho produzidos durante a safra, com as respectivas identidades.

Os dados armazenados no Cadastro Vitícola permitem ações de planejamento para desenvolver, comparar e conhecer a viticultura gaúcha. Os viticultores terão de maio a outubro para atender a legislação e declarar a produção. O cadastro online pode ser acessado em <http://cadastro.cnpv.embrapa.br>. No site há um manual para preenchimento do documento.

Lei 7.678 - prazos

Art. 29. Os viticultores, vitivinicultores e vinicultores deverão declarar, anualmente, ao órgão indicado no regulamento:

I - Viticultores - no prazo de 10 (dez) dias após a vindima, as áreas cultivadas, a quantidade da safra por variedade e a uva destinada ao consumo in natura;

II - Vitivinicultores - no prazo de 10 (dez) dias após a vindima, as áreas

cultivadas, a quantidade da safra por variedade, a uva destinada ao consumo in natura, a quantidade de uva adquirida e vendida, por variedade e, até 45 (quarenta e cinco) dias após a vindima, a quantidade de vinhos, derivados da uva e do vinho produzidos durante a safra, com as respectivas identidades;

III - Vinicultores - no prazo de 10 (dez) dias após a vindima, a quantidade de uva recebida e vendida, por variedade e, até 45 (quarenta e cinco) dias após a vindima,

a quantidade de vinhos, derivados da uva e do vinho produzidos durante a safra, com as respectivas identidades.

§ 1º Os vinicultores e vitivinicultores deverão apresentar até o dia 10 (dez) de janeiro do ano subsequente, declaração das quantidades e identidades dos vinhos e derivados da uva e do vinho de safras anteriores em depósito.

Longo caminho percorrido

O Sindivinho encerrou as atividades de 2015 e iniciou este ano com um saldo positivo de iniciativas em defesa do setor. Neste período, representantes da entidade participaram de audiências com parlamentares e chefes dos poderes executivos, discussões e debates públicos, entre várias outras atividades que envolviam o segmento.

Durante essas ações, na maioria ocorridas em Brasília, representantes da entidade reivindicaram o pagamento do Seguro Agrícola de 2015, prorrogações do custeio da safra e da Política de Garantia de Preços Mínimos (PGPM), além da redução do Imposto Sobre Produtos Industrializados (IPI) e aprovação do Supersimples. Grande parte dos pleitos estava tramitando regularmente. Porém,

o processo de impeachment retardou muitas iniciativas e decisões do governo federal.

Apesar disso, o presidente do Sindivinho, Gilberto Pedrucci, garante que o intenso trabalho de sensibilização e de aprovação dessas solicitações vai ser mantido. "Nós vamos continuar. Tivemos significativas conquistas, mas ainda temos um longo caminho a ser percorrido", afirmou Pedrucci.

A entidade também mostrou contrariedade com a possibilidade de abertura para importação de vinhos a granel no Brasil.

"Temos de aguardar informações mais precisas sobre a safra e os estoques deste

ano. Só com esses dados disponíveis saberemos a real necessidade desta possibilidade. Por enquanto somos contrários a essa ideia", disse o presidente do Sindivinho.

Dentre essas atividades, o sindicato ainda esteve presente em reunião entre integrantes da Câmara Setorial da Cadeia Produtiva da Viticultura, Vinhos e Derivados e do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA). Lá, discutiram temas como decreto do vinho e carência de recursos disponíveis para o financiamento da safra deste ano.

A próxima reunião da Câmara está marcada para ocorrer em Bento Gonçalves, no dia 26 de abril, durante a 12ª edição do Brasil Alimenta.



Entidade teve atuação intensa junto aos parlamentares gaúchos e governo federal

Não perca os prazos do eSocial

Empresas com faturamento superior a R\$ 78 milhões em 2014 terão de utilizar o Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial) a partir da competência setembro 2016. Elas terão de preencher e entregar formulários e declarações relativas aos trabalhadores pelo eSocial.

As informações prestadas separadamente à Previdência Social, à Receita Federal

e ao Ministério do Trabalho serão unificadas numa mesma plataforma. Dados como cadastramento, vínculos, contribuições previdenciárias e folha de pagamento, entre outros, serão realizados por esse novo sistema. O cronograma que fixa as datas de obrigatoriedade está descrito na Resolução nº 1, de 24 de junho de 2015, do Comitê Diretivo do eSocial.

A obrigatoriedade de prestar

informações relativas ao ambiente de trabalho tem prazo diferente. O repasse de informações pelo eSocial sobre monitoramento da saúde do trabalhador e condições do ambiente de trabalho, bem como comunicação de acidente de trabalho inicia a partir da competência Setembro 2017.

Para saber mais, acesse www.esocial.gov.br/CronogramaEsocial.aspx.